

ATA 01/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, na Sala do Setor Jurídico, reuniram-se os componentes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – CI-PREVIAGUDO, devidamente nomeados Decreto 154/2024. Compareceram: LIANE MARTINAZZO, MAGDIEL LUIZ DICKOW, MIRIANA POZZER e também esteve presente o MARCELO AUGUSTO KEGLER Gestor responsável do Previagudo. A integrante Liane abriu a reunião explanando sobre os resultados obtidos no ano de 2025 que obtiveram rendimentos, no geral, de bom desempenho, atingindo o percentual de 9,33% esperado para o ano, conforme estabelecido na política de investimento para o ano de 2025, sendo o montante aplicado junto às Instituições financeiras totalizou em 31/12/2025 o valor de R\$ 61.295.876,12 conforme consta do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR. Salientou que a projeção para o ano de 2026, conforme a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo do Previagudo já com as limitações impostas pela Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025, é considerado possível com Meta de Rentabilidade imposta em IPCA + 5,47. Informou que o montante aplicado junto às Instituições financeiras totaliza em 31/01/2026 o valor de R\$ 60.859.262,90, ressaltando que para os valores aplicados em títulos públicos, considerou-se a marcação na curva. Em discussão teve-se a pauta da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros, que deu sua vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2026. Considerando as disposições desta nova Resolução, com o pagamento de cupons das NTN-B de anos pares e também dos fundos vértices de anos pares, o Comitê de Investimento recomenda a alocação destes valores em fundos CDI-100% Títulos Públicos, onde, os pagamentos das NTN-B provenientes da XP investimentos no valor de R\$ 462.427,54 sejam aplicados no Banrisul Absoluto, CNPJ 21.743.480/0001-50, o pagamento do fundo vértice do BB, valor de R\$ 348.058,75 seja aplicado no BBFIC Selic Renda Fixa, CNPJ 04.857.834/0001-79 e o pagamento do fundo vértice da CEF, valor de R\$ 342.966,01 seja aplicado na CEF - Brasil Títulos Públicos, CNPJ 05.164.356/0001-84. Nada mais havendo a tratar, às as onze horas, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 20 de fevereiro de 2026.